

1 **ATA DA 3ª REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA DE OUTORGA E COBRANÇA**
2 **PELO USO DE RECURSOS HÍDRICOS – CTOC.**

3
4 Aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às 08h30 por
5 videoconferência através da plataforma Zoom, ocorreu a 3ª Reunião da Câmara
6 Técnica de Outorga e Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos – CTOC,
7 instituída pela Resolução CEHIDRO nº 191, de 08 de maio de 2025, com a
8 seguinte pauta: I. Aprovar a ata da 2ª reunião da CT; II. Apresentação do status
9 dos Comitês de Bacias Hidrográficas do Estado, pela Gerência de Fomento e
10 Apoio a Comitês de Bacias Hidrográficas – GFAC/SEMA. Estavam presentes: Sr.
11 Luiz H. Magalhães Noquelli, Sra. Tania de Fatima de Deus Rosa, Sra. Lorena
12 Moreira Nicochelli, representantes da **SEMA**; Sra. Liana Vicunã Nascimento dos
13 Santos e Sra. Rosiane Silva, representantes da **SEDEC**; Sra. Solange Aparecida
14 Arrolho da Silva, representante da **UNEMAT**; Sra. Suzan Lannes de Andrade,
15 representante da **ABES**; Sra. Pâmela Sangaleti de Souza, representante dos
16 **CBH da RH Amazônica - vaga 02**; Sr. Dione Aparecido Castro, representante da
17 **FAMATO**; Sra. Kálita Cortiana Seidel, representante da **FIEMT**; Sr. Marcelus
18 Mesquita, representante do **SINDENERGIA**; Sr. Álvaro Fernando Cícero Leite,
19 representante do **INSTITUTO AÇÃO VERDE**; Sr. Gabriel Dionísio Mancilla,
20 representante da **APROFIR**; e, Sr. Vinícius Mendonça Vieira, representante da
21 **AGEMAT**. A reunião foi aberta pelo Presidente da CTOC, Sr. Dione Castro, que
22 saudou os presentes e declarou iniciados os trabalhos. O Presidente submeteu à
23 apreciação dos membros a ata da 2ª Reunião da CTOC. Não havendo
24 manifestações contrárias ou solicitações de alteração, a ata foi aprovada por
25 unanimidade. Dando sequência à pauta, o Presidente passou a palavra à Sra.
26 Tânia de Fátima de Deus Rosa, da Gerência de Fomento e Apoio a Comitês de
27 Bacias Hidrográficas – GFAC/SEMA, para apresentação do status dos Comitês
28 de Bacias Hidrográficas do Estado de Mato Grosso, com foco na capacidade
29 institucional e técnica para a implementação da cobrança pelo uso da água. A
30 apresentadora esclareceu que o levantamento realizado considerou relatórios de
31 atividades dos Comitês, contribuições de seus representantes, bem como
32 estudos técnicos que avaliam a maturidade institucional como fator determinante
33 para a implementação dos instrumentos de gestão de recursos hídricos. Destacou

34 ainda que a legislação estadual condiciona a implementação da cobrança à
35 existência de instrumento normativo específico. Foram apresentados, de forma
36 detalhada, os doze Comitês de Bacias Hidrográficas instituídos no Estado, com
37 análise de sua estrutura institucional, grau de organização administrativa,
38 existência e atuação de câmaras técnicas, participação social, histórico de
39 deliberações e ações desenvolvidas, bem como o nível de maturidade
40 institucional e técnica para contribuir com a discussão e eventual implementação
41 da cobrança pelo uso da água. A Sra. Tania apresentou, ainda, mapas com a
42 distribuição espacial das outorgas no Estado de Mato Grosso, destacando as
43 regiões com maior concentração de usos e, conseqüentemente, maior pressão
44 sobre os recursos hídricos, como as bacias do Alto Teles Pires, Sepotuba, Alto
45 Cuiabá e Alto Rio das Mortes. Ressaltou que tais informações são relevantes para
46 subsidiar o debate sobre a priorização de bacias na implementação do
47 instrumento de cobrança. Ao final da exposição, a apresentadora concluiu que os
48 Comitês apresentam níveis diferentes de maturidade institucional e técnica,
49 sendo que parte significativa ainda se encontra em estágio inicial, demandando
50 fortalecimento e capacitação. Enfatizou, contudo, que a cobrança deve ser
51 compreendida como instrumento de gestão, e não apenas de arrecadação,
52 ressaltando a importância da transparência nos critérios de cobrança e na
53 aplicação dos recursos, a fim de evitar conflitos e judicializações. Após a
54 apresentação, o Presidente agradeceu a exposição e abriu espaço para
55 manifestações dos membros. A Sra. Kálita Seidel questionou os critérios
56 utilizados para definir a maturidade institucional consolidada dos Comitês,
57 solicitando esclarecimentos sobre a diferença entre maturidade institucional e
58 capacidade técnica para implementação da cobrança. Manifestou preocupação
59 quanto à instituição da cobrança sem o devido fortalecimento técnico dos
60 Comitês, especialmente no que se refere à capacidade de aplicação efetiva dos
61 recursos arrecadados na recuperação das bacias. Em resposta, a Sra. Tania
62 esclareceu que a avaliação considerou aspectos como regularidade de
63 funcionamento, cumprimento do regimento interno, representatividade dos
64 segmentos, existência e atuação de câmaras técnicas e articulação institucional,
65 ressaltando que a maturidade institucional não se confunde, necessariamente,
66 com a capacidade técnica plena, a qual pode ser desenvolvida

67 concomitantemente às discussões sobre a cobrança. Na sequência, a Sra.
68 Solange Arrolho destacou a importância de aprofundar o debate sobre maturidade
69 institucional e técnica, mencionando estudos acadêmicos e experiências
70 anteriores em Comitês de Bacias Hidrográficas. Ressaltou a necessidade de
71 acesso a dados confiáveis sobre usuários e outorgas, bem como solicitou o
72 compartilhamento do material técnico e metodológico utilizado pela GFAC/SEMA
73 para a classificação dos Comitês, a fim de possibilitar análise mais aprofundada
74 e subsidiar futuras discussões. O Sr. Luiz Henrique Noquelli realizou ponderações
75 no sentido de que, embora a capacitação dos Comitês de Bacias Hidrográficas
76 seja necessária, esse processo é gradual e não ocorre de forma homogênea entre
77 os Comitês. Ressaltou que aguardar que todos atinjam o mesmo nível de
78 maturidade pode retardar excessivamente o avanço das discussões. Alertou para
79 o risco de que, diante da inércia do Estado, a cobrança pelo uso dos recursos
80 hídricos venha a ser imposta por decisão judicial ou por iniciativa externa aos
81 Comitês, sem a devida participação do Sistema Estadual de Recursos Hídricos.
82 Destacou que a legislação estadual é clara ao exigir a edição de lei específica
83 para a instituição da cobrança, defendendo que a Câmara Técnica avance na
84 construção de uma proposta de arcabouço legal, de forma organizada e
85 preventiva. A Sra. Kálita Seidel manifestou-se no sentido de que a Câmara
86 Técnica deve seguir o rito previamente definido em seu planejamento, com foco
87 na consolidação do arcabouço jurídico da cobrança. Destacou a necessidade de
88 esclarecer a natureza jurídica da cobrança a fim de evitar questionamentos
89 futuros e garantir segurança jurídica. Ressaltou que a minuta de critérios gerais
90 de cobrança deve ser bem fundamentada, deixando para os Comitês de Bacia a
91 definição posterior de valores e critérios específicos. A Sra. Lorena Nicochelli
92 reforçou as ponderações apresentadas pelo Sr. Luiz Noquelli, destacando que o
93 primeiro passo da Câmara Técnica deve ser a construção de uma minuta legal a
94 ser encaminhada à Assembleia Legislativa. Salientou que não é o momento de
95 discutir valores, coeficientes ou fórmulas de cálculo da cobrança, uma vez que
96 essas questões técnicas devem ser tratadas posteriormente, no âmbito dos
97 Comitês de Bacias Hidrográficas, respeitando as especificidades de cada bacia.
98 Ressaltou que a cobrança pelo uso da água não possui natureza tributária, não
99 se caracterizando como taxa ou imposto, e que sua destinação já se encontra

definida na legislação pertinente. Após os debates, a CTOC deliberou: I – Solicitar à GFAC/SEMA o encaminhamento da apresentação e dos materiais técnicos e metodológicos utilizados no levantamento da maturidade dos Comitês de Bacias Hidrográficas; II – Verificar o status do processo de cobrança com a Assembleia Legislativa, estreitando contato com o presidente da Comissão de Meio Ambiente; III - Convidar Estados que já implementaram cobrança pelo uso da água, a fim de conhecer experiências, modalidades adotadas e critérios técnicos utilizados. Foi decidido agendar uma reunião para 16 ou 17 de abril, com Luiz Noquelli se comprometendo de contatar Estados para participação. Nada mais havendo a tratar, às 10h22, o Presidente encerra a reunião agradecendo a presença de todos e, eu, Danielly Guia da Silva, lavrei a presente ata.

Dione Aparecido Castro

Presidente da Câmara Técnica de Outorga e Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos – CTOC